

PORTARIA Nº 053/2023/GSF/SEFAZ, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Portaria nº 135/2022/GSF/SEFAZ que nomeia os membros do Grupo de Gestão de Riscos - GGR da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de atualizar as normas que estruturam os Comitês e Comissões vigentes do Sistema de Governança para que possam simplificar os processos e manter o direcionamento, monitoramento e avaliação da estratégia, garantindo o alinhamento às diretrizes governamentais e maior legitimidade e celeridade à tomada de decisões institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 135/2022/GSF/SEFAZ-MT e demais disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

Assinado via SIGADOC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2077eedf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar